

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

TST-15.927-78  
(ES nº 60-78)

#### EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Casa São Luiz Para a Velhice — Advogado — Dr. Carlos Soares Brandão

Requerido — Sindicato dos Empregados em Sociedades de Beneficência, Ordens Terceiras e Irmandades Religiosas do Município do Rio de Janeiro.

1ª REGIAO

Despacho

Insurge-se a Casa São Luiz Para a

Velhice contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC 91-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, 30 de novembro de 1978. — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do TST.

### ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 221/78

#### O Presidente do

**Tribunal Superior do Trabalho:** usando das atribuições legais e regimentais estatuídas no artigo 19, inciso XI, do Regimento Interno e de acordo com a Resolução Administrativa nº 98/78

R E S O L V E

tornar sem efeito o Ato nº 11/75, publicado no Diário da Justiça de 26/06/75, para determinar que ITALO SALDANHA DA GAMA retorne à atividade no cargo de Técnico Judiciário, classe "C", referencia 53, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio de Lisboa Leal.

Brasília, 18 de dezembro de 1978  
João de Lima Teixeira

ATO GP- 222/78

#### O Presidente do

**Tribunal Superior do Trabalho:** usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Acrescentar, 2 (duas) gratificações de Representação de Gabinete - Auxiliar "B"-, sendo uma na Presidência e outra na Vice-Presidência deste Tribunal.

Brasília 18 de dezembro de 1978  
JOÃO DE LIMA TEIXEIRA

Atº GP -223/78

#### O Presidente do

**Tribunal Superior do Trabalho:** usando de duas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 1979, a servidora REGINA MARIA PINTO COSTA DA FUNÇÃO - Gratificada de Secretário da Corregedoria Geral DAI-112.3

Brasília, 18 de dezembro de 1978

João de Lima Teixeira

ATO nº 224/78

#### O Presidente do

**Tribunal Superior do Trabalho:** usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 1979, a servidora maria assumção COSTA DE FARIA para exercer a Função Gratificada de Secretário da Corregedoria Geral DAI-112.3.

Brasília, 18 de dezembro de 1978  
João de Lima Teixeira

ATO- GP 225/78

#### O Presidente do

**Tribunal Superior do Trabalho:** usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar, a partir de 1º de janeiro de 1979, o servidor MARIO NEWTON ZAMITH, para substituir a Secretária da Corregedoria Geral, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Brasília 18 de dezembro de 1978  
JOÃO DE LIMA TEIXEIRA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de sua competência, resolve:

PORTARIA Nº 263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar o Doutor Luiz Carlos Schroeder Dotto, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, para funcionar no Registro Civil e Casamentos, durante o mês de janeiro próximo vindouro.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes — Presidente.

I — Dispensar do emprego de Barbeiro, o servidor José Carlos de Oliveira, portador da Carteira Profissional número 81.569 série 292, a partir de 31 de dezembro de 1978.

II — Admitir, no emprego de Auxiliar de Serventia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, José Carlos de Oliveira, portador da Carteira Profissional número 81.569 série 292.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes — Presidente.

### VARAS E CARTÓRIOS

#### JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz em Exercício: Dr. Mauro Renan Bittencourt  
Escrivã Bel. Maria Francisca Coutinho dos Santos

EXPEDIENTE PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1978

Para ciência das partes e devidas intimações

Ação Ordinária

Autora: TERRACAP (Adv. Dr. José Ribama T. Gouliart)  
Ré: EMPAL (Adv. Dr. Valdir Campos Lima)  
Despacho: A autora. — DF. 13.12.78 — Mauro Renan Bittencourt.

Autos nº 12.700  
Ação de Reintegração de Posse  
Autora: TERRACAP (Adv. Dr. Maurício Dutra de Moraes)  
Réu: João Rosendo da Silva  
Sentença: Vistos, etc.

Julgo extinta, por falta de objeto (fls. 20), a ação de Reintegração de Posse, movida por Cia. Imobiliária de Brasília — Terracap contra João Rosendo da Silva. Anote-se. Custas *ex lege* — P. R. II — DF., 11.12.78 — Mauro Renan Bittencourt.

Autos nº 9.564.

Mandado de Segurança

Impetrante: Gráfica Ubatan Ltda. — (Adv. Francisco José dos Reis)  
Impetrado: Diretor do Departamento da Receita do Governo do Distrito Federal (Adv. Júlio Cesar de Rose)  
Despacho de fls. 33 — J. Diga a impetrante sobre os documentos apresentados. A seguir, ao Dr. Curador de Resíduos. I. DF. 13.12.78. — Mauro Renan Bittencourt, Juiz de Direito.

Proc. nº 12.602

Impetrante: Marta Maria Pinheiro — (Adv. Luiz Roberto Passani)

Impetrado: Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal (Adv. Luiz Carlos Boaventura Neves)